



Processo nº.: E-12/003.682/2013
Data de Autuação: 13/11/2013
Concessionária: Prolagos
Assunto: Investimentos - Ampliação do Sistema Adutor
Sessão Regulatória: 28 de Abril de 2014

RELATÓRIO

Trata-se de processo regulatório iniciado pelo requerimento SECEX nº 475 de 13/11/2013¹, tendo como justificativa o Item 1.3 - ADUTORAS - **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR**. Constante do Cronograma de Investimentos da 2ª Revisão Quinquenal - Deliberação AGENERSA nº 638/2010 e Anexo II do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Através da carta nº 1375/2013 de 05/11/2013², a Concessionária Prolagos encaminhou o Relatório Técnico "**REL-163-G-A-PRB-001-0**" - "RELATÓRIO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROLAGOS S.A./PRODUÇÃO (ADUÇÃO)".

Através do Ofício AGENERSA/CASAN Nº 66/2013 de 04/12/2013³, a Câmara de Saneamento solicita que sejam apresentadas informações mais detalhadas sobre os equipamentos e componentes que serão substituídos, com as identificações padronizadas, bem como uma complementação na descrição dos componentes do Sistema Adutor, que sofrerão intervenção, informando todas as atividades que serão realizadas, de forma que essas atividades possam ser identificadas nas respectivas planilhas de orçamento.

Através da carta nº 235/2014 de 11/02/2014⁴, a Concessionária Prolagos encaminhou a Revisão do Relatório Técnico "**REL-163-G-A-PRB-001-1**" - "RELATÓRIO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROLAGOS S.A./PRODUÇÃO (ADUÇÃO)".

Em Parecer Técnico AGENERSA/CASAN nº 14/2014, de 24/02/2014⁵ a Câmara diz em sua Análise Técnica que o relatório é composto das seguintes peças:

"(...)"

¹ Fls. 03.

² Fls. 05 à 47.

³ Fls. 52.

⁴ Fls. 59 à 99.

⁵ Fls. 100 à 112.



• Memória Descritiva

Nesse documento a Prolagos apresenta uma série de modificações que serão realizadas no Sistema de Adução para atender a ampliação da produção de água de 1.200L/s para 1.500L/s.

A seguir são apresentadas as ações referentes às melhorias que serão feitas no sistema de adução, para que todo o incremento de vazão, conseguido pelas ações no sistema de produção, possa ser transportado até os pontos de consumo.

Basicamente as ações no sistema adutor consistirão em melhorias nos bombeamentos dos principais booster, implantação de novos boosters, melhorias no sistema de proteção das adutoras e aquisição de geradores.

As melhorias que serão feitas nos boosters existentes serão apresentadas em forma de quadro, uma vez que, em todos serão ações referentes à:

- Troca de rotores;
- Troca de motores; -
- Troca de inversores;
- Troca de conjuntos motor bombas.

Os bens reversíveis citados acima, que serão trocados, irão para o estoque de equipamentos da Prolagos. A lista atualizada destes novos bens reversíveis será apresentada oportunamente no relatório semestral da Concessionária Prolagos, sobre essa matéria.

MELHORIAS DO SISTEMA ADUTOR

1. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA – ETA JUTURNAIBA

Na estação elevatória de água tratada (EEAT) da ETA Juturnaiba existem 6 conjuntos motor-bombas, onde, 4 são de potência igual a 500 cv e 2 de 550 cv. Todas as bombas terão seus rotores substituídos e os dois motores de 550 cv serão retirados na EEAT – ETA Juturnaiba e instalados no Booster Carijojo.



Dois motores novos, de 550 cv, serão instalados na EEAT – ETA Juturnaiba.

Os 2 motores de 550 cv são equipados com Soft Start, sendo que, do grupo 6 será substituído por um novo de mesma potência. O antigo será estocado.

O quadro abaixo demonstra as ações que serão feitas nos grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Conjunto Motor-Bomba	Ação	Potência Instalada	Potência Nova	Diâmetro Rotor Antigo	Diâmetro Rotor Novo
Grupo 1	Troca do Rotor	500 cv	-	460	495
Grupo 2	Troca do Rotor	500 cv	-	460	495
Grupo 3	Troca do Rotor	500 cv	-	460	495
Grupo 4	Troca do Rotor	500 cv	-	460	495
Grupo 5	Troca do Rotor e Motor Elétrico	550 cv	550 cv	460	508
Grupo 6	Troca do Rotor e Motor Elétrico	550 cv	550 cv	460	508

2. BOOSTER CARIJOJÓ

2.1. LINHA PRINCIPAL

No Booster Carijojó, para bombear a água na linha principal, existem 5 conjuntos motor-bombas cuja potência de 4 motores são de 400 cv e 1 de 550 cv. Os motores de 400 cv serão substituídos por motores de 550 cv, sendo que, dois serão os retirados da EEAT – ETA Juturnaiba, um motor será novo e 1 será trocado o conjunto, motor-bomba, sendo este também novo.

Os 3 motores de 400 cv retirados da linha principal, Booster Carijojó, serão instalados no Booster Botafogo.

Será instalado inversor de frequência na bomba A (grupo 1).

O quadro abaixo demonstra as ações que serão feitas na linha principal, Booster Carijojó, nos grupos 1, 2, 3, 4 e 5:

Conjunto Motor-Bomba	Ação	Potência Instalada	Potência Nova	Diâmetro Rotor Antigo	Diâmetro Rotor Novo
Grupo 1	Troca do Conjunto Motor-Bomba	400 cv	550 cv	460	-
Grupo 2	Troca do Rotor e Motor Elétrico	400 cv	550 cv	460	508
Grupo 3	Troca do Rotor e Motor Elétrico (ETA)	400 cv	550 cv	460	508
Grupo 4	Troca do Rotor e Motor Elétrico (ETA)	400 cv	550 cv	460	508
Grupo 5	Troca do Rotor	550 cv	-	460	508

Os motores dos grupos 2, 3 e 4 que serão removidos; de 400 cv, serão instalados no Booster Botafogo.

h



2.2. LINHA BACAXÁ

A Linha Bacaxá, no Booster Carijó, possui 3 conjuntos motor-bombas, cuja potência de todos são de 250 cv. Os grupos 1 e 2 passarão por uma revisão nas bombas e motores, porém, o grupo 3 terá seu rotor trocado e o motor que será retirado da Linha Principal, no Booster Sergeira, será instalado neste.

Serão instalados, ainda, inversores de frequência nas bombas G e I (grupos 1 e 3).

O quadro abaixo demonstra as ações que serão feitas nos grupos 1, 2 e 3.

Conjunto Motor-Bomba	Ação	Potência Instalada	Potência Nova	Diâmetro Rotor Antigo	Diâmetro Rotor Novo
Grupo 1	Fazer Revisão	250 cv	250 cv	344	-
Grupo 2	Fazer Revisão	250 cv	250 cv	308	-
Grupo 3	Troca do Rotor e Troca do Motor (Sergeira)	250 cv	250 cv	356	344

3. BOOSTER SERGEIRA

3.1 LINHA PRINCIPAL

A Linha Principal, no Booster Sergeira, possui 4 conjuntos motor-bombas, com potências de 250 cv. Todos os rotores serão trocados por de diâmetros de 356 mm, sendo que, os grupos 1 e 2 receberão os rotores retirados, respectivamente, do Booster Carijó (Linha Bacaxá) e Sergeira (Linha Bacaxá), já os grupos 3 e 4 receberão rotores novos.

Os motores de 300 cv retirados da Linha Bacaxá (Booster Carijó) e da Linha Bacaxá (Booster Sergeira), serão, respectivamente, instalados no grupo 1 e 2. Já os 2 motores de 300 cv retirados do Booster Botafogo serão instalados nos grupos 3 e 4.

O motor retirado, de 250 cv, do grupo 1 será instalado na Linha Bacaxá desse mesmo Booster. O motor retirado do grupo 2, também de 250 cv, será instalado na Linha Bacaxá do Booster Carijó.

O quadro abaixo demonstra as ações que serão executadas nos grupos 1, 2, 3 e 4.



Conjunto Motor-Bomba	Ação	Potência Instalada	Potência Nova	Diâmetro Rotor Antigo	Diâmetro Rotor Novo
Grupo 1	Troca do Rotor e Motor Elétrico (Carijó)	250 cv	300 cv	344	356
Grupo 2	Troca do Rotor e Motor Elétrico (Carijó)	250 cv	300 cv	344	356
Grupo 3	Troca do Rotor e Motor Elétrico (Botafogo)	250 cv	300 cv	344	356
Grupo 4	Troca do Rotor e Motor Elétrico (Botafogo)	250 cv	300 cv	344	356

3.2. LINHA BACAXÁ

A Linha Bacaxá, no Booster Sergeira, possui 3 conjuntos motor-bombas cuja potência de todos são de 250 cv. Os grupos 1 e 3 passarão por uma revisão nos motores e bombas, já, o grupo 2 terá seu rotor substituído por um rotor de diâmetro 344 mm e seu motor também será substituído, retirado da Linha Principal (Booster Sergeira).

Será instalado inversor de frequência na bomba I (grupo 3).

O quadro abaixo demonstra as ações que serão feitas nos grupos 1, 2 e 3 na Linha Bacaxá, Booster Sergeira.

Conjunto Motor-Bomba	Ação	Potência Instalada	Potência Nova	Diâmetro Rotor Antigo	Diâmetro Rotor Novo
Grupo 1	Revisão	250 cv	-	308	-
Grupo 2	Troca do Rotor e Motor Elétrico (Sergeira)	250 cv	250 cv	356	344
Grupo 3	Revisão	250 cv	-	344	-

4. BOOSTER BOTAFOGO

O Booster Botafogo contém 3 conjuntos motor-bombas de potências iguais a 350 CV. Os 3 motores que serão retirados da Linha Principal do Booster Carijó serão instalados no lugar dos 3 existentes neste Booster. Além da troca dos motores, ocorrerão substituições dos rotores das 3 bombas. Os rotores dos grupos 1 e 2 serão novos, de 508 mm, já, do grupo 3 será trocado pelo rotor retirado do grupo 1 neste Booster, 465 mm.

Serão instalados ainda inversores de frequência nas bombas A e C (grupos 1 e 3).

O quadro abaixo demonstra as ações que serão executadas nos grupos 1, 2 e 3.

M



Conjunto Motor-Bomba	Ação	Potência Instalada	Potência Nova	Diâmetro Rotor Antigo	Diâmetro Rotor Novo
Grupo 1	Troca do Rotor e Motor Elétrico (Carijó)	350 cv	400 cv	465	508
Grupo 2	Troca do Rotor e Motor Elétrico (Carijó)	350 cv	400 cv	479	508
Grupo 3	Troca do Rotor (Botafogo) e Motor Elétrico (Carijó)	350 cv	400 cv	479	465

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO DO SISTEMA ADUTOR

Visando reduzir os efeitos provocados por transientes hidráulicos, que ocorrem ao longo das tubulações, em magnitudes tanto positivas quanto negativas, a Prolagos implantará dispositivos que permitirão atenuar os efeitos negativos provocados por esses transientes que podem causar desde rachaduras e pequenas rupturas invisíveis até graves rompimentos nas tubulações, conexões e acessórios.

Ao longo do sistema adutor, nas Linhas Bacaxá (600mm), Direita (500mm) e Esquerda (500mm), serão substituídas, por novas, juntamente com registros, respectivamente: 53 ventosas de 2", 36 ventosas de 4" e 30 ventosas de 6".

Serão feitas intervenções nos Tanques de Alimentação Unidirecional – TAU 3 e TAU 4 além da Torre de Equilíbrio localizada no final do trecho compreendido entre a estação elevatória de água tratada da ETA e o reservatório localizado no Morro da Crista, onde as Linhas Bacaxá e Principal estão ligadas a ela.

Outra ação que será tomada para evitar problemas que podem ser causados pelos golpes de aríete, será a instalação de um tanque hidropneumático com bexiga, RHO.

O RHO é um dispositivo de controle de transiente hidráulico, onde, uma pressão de pré-carga é calculada para oferecer a elasticidade adequada para forçar a água dentro do sistema quando do desligamento da moto-bomba.

O RHO será equipado com uma válvula de retenção de diâmetro nominal 700 mm e será instalado dentro da unidade da ETA Juturnaíba, logo a jusante da estação elevatória de água tratada da ETA. Toda a interligação do RHO às linhas de adução será feita em tubo de aço carbono, com diâmetros 700 e 600 mm.

4



6. NOVAS UNIDADES

6.1. Booster Búzios

A Linha Principal que abastece Búzios tem 9 km de extensão, partindo do Reservatório de São José com DN 400mm, passa para 300mm e termina com 200mm.

Devido à sazonalidade ocorrem problemas com pressão no final da linha.

Para solucionar esse problema será instalado um booster em ponto estratégico, na esquina da Av. José Bento Ribeiro Dantas com a Rua do Clube, no Bairro Geribá, visando garantir melhores pressões na distribuição à jusante.

Esse booster será do tipo SKID equipado com duas bombas de 75 CV, sendo uma em reserva, e quadro de comando, protegido e com isolamento acústico para evitar transtornos à população e será automatizado de modo que seja acionado remotamente pelo CCO, quando houver necessidade.

6.2. Booster Arraial de Cabo

Visando melhorar o abastecimento de água no centro de Arraial do Cabo será instalado um booster de linha na adutora de FF DN 300mm, logo após a interligação da adutora que abastece Monte Alto e Figueira.

Esse booster será do tipo SKID equipado com duas bombas de 75 CV, sendo uma em reserva, e quadro de comando, protegido e com isolamento acústico para evitar transtornos à população e será automatizado de modo que seja acionado remotamente pelo CCO, quando houver necessidade.

6.3. Booster Jardim Esperança - Cabo Frio

Visando ampliar o abastecimento de água na Região do Bairro Jardim Esperança será instalado um booster de linha, na adutora de PEAD DN 400mm, a montante do local onde esta se divide em duas linhas de FF DN 300mm, na esquina da Av. Antônio Luiz da Fonseca com a Estrada Porto do Carro.



Esse booster será do tipo SKID equipado com duas bombas de 175 CV, sendo uma em reserva, e quadro de comando, protegido e com isolamento acústico para evitar transtornos à população e será automatizado de modo que seja acionado remotamente pelo CCO, quando houver necessidade.

7. SISTEMA DE CONTINGÊNCIA

Visando garantir a segurança na operação dos novos boosters para não comprometer o abastecimento de água nas áreas de influência desses, serão instalados, em cada unidade, geradores de energia elétrica movidos a óleo diesel. Esses geradores entrarão em operação quando ocorrer problemas com o abastecimento de energia elétrica, deixando essas novas unidades de bombeamento com uma operação segura.

Serão implantados os seguintes geradores:

Booster Búzios - 125 CV

Booster Arraial do Cabo - 250 CV

Booster Jardim Esperança - 125 CV

• Orçamento

A Prolagos apresentou, separadamente, dois orçamentos, em planilha padrão EMOP, sendo um referente ao Sistema Adutor, propriamente dito, e o outro referente aos Novos Boosters, sendo que nesses orçamentos constam as descrições e as quantificações dos materiais e serviços que serão utilizados, estando os mesmos compatíveis com o investimento proposto.

Os preços indicados nas planilhas referem-se ao mês de Dezembro de 2008, montando em:

Para o Sistema Adutor - R\$ 4.385.221,86 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos);

Para os Novos Boosters - R\$ 409.496,98 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).



Total geral do investimento - R\$ 4.794.718,84 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

• **Cronograma Físico**

Esse documento estabelece um prazo de execução das obras em 112 (cento e doze) dias.

• **Desenhos**

Foram apresentados os seguintes desenhos:

491-C-A-HID-001-0 - Booster Jardim Esperança - Cabo Frio

492-B-A-HID-001-0 - Booster Centro de Búzios - Planta e Corte - Búzios

493-A-A-HID-001-0 - Booster Arraial do Cabo - Vista, Planta e Corte - Arraial do Cabo

494-G-A-HID-001-0 - Modificação da Torre de Equilíbrio para TAU 02- Existente e Projetado

P-MOC-H-201-PE-1- Sistema Principal de Adução - Reservatório Morro de Crista - Arranjo Geral Reservatório 1.000m³ - Existente e Projetado

Nos desenhos acima citados, bem como, nos croquis apresentados na Memória Descritiva, estão representados todos os componentes que serão implantados, contendo as informações necessárias ao bom entendimento do projeto.

CONCLUSÃO

Da análise dos documentos apresentados concluiu-se que:

O Projeto contém informações suficientes para facilitar a execução das obras, visando a obtenção dos níveis de eficiência esperados, ou seja, aumentar a produção de água tratada na Estação de Tratamento de Água de 1200L/s para 1500L/s.

Nas planilhas de orçamento, apresentadas em Padrão EMOP, as descrições e as quantificações dos materiais e serviços, estão compatíveis com o investimento proposto.



O investimento totaliza em R\$ 4.794.718,84 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), e os preços indicados nas planilhas referem-se à data base de Dezembro/2008.

O prazo de execução das obras foi previsto pela Prolagos, para 112 (cento e doze) dias.

Diante do exposto, esta Câmara de Saneamento conclui que o Projeto constante do documento "REL- 163 - G - A - PRB - 001- 0 - RELATÓRIO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROLAGOS S.A./PRODUÇÃO (ADUÇÃO)", ora analisado neste Parecer Técnico, atende à rubrica constante do item -1.3 - "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR - CAPTAÇÃO E TRATAMENTO" constante do Anexo II, integrante do cronograma de investimentos da 2ª Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA Nº 638/2010, do 3º Termo Aditivo, tendo sido elaborado obedecendo as Normas em vigor.

Quanto aos entendimentos jurídico e financeiro dos fatos que envolvem o projeto apresentado, melhor dirão os doutos componentes, respectivamente, da Procuradoria Geral da AGENERSA e da CAPET.

É o Parecer S.M. J" (Grifos do original)

Às folhas 115 a 119, a CAPET em sua Nota Técnica AGENERSA/CAPET Nº 026/2014, de 06/03/2014, assim se pronunciou:

"(...)

Das análises

4. Por meio do Relatório Prolagos de 13/11/13, às folhas 6 a 99, constam apresentação, medições, orçamentos e projetos relacionados ao tema. Neste está o seguinte projeto:

'REL-163-G-A-PRB-001-0', referente à Ampliação do Sistema Adutor, no montante de R\$ 4.794.718,84, Base Dez/08;



4.1. O cronograma de fls. 93 indica, apenas, o prazo previsto para a execução da obra (112 dias), mas não estipula uma data para o início da mesma, o que entendemos ser uma providência necessária, até para a verificação do cumprimento dos prazos propostos. Logo, a análise ora apresentada considera que será executada no exercício de 2014, baseando-se no que determina o Parágrafo Único do Art. 6º da Deliberação 638/2010;

4.2. O Parecer Técnico Nº 14/13, FLS. 100 a 112, emitido pela CASAN, após análise da documentação apresentada pela Concessionária, assevera que os projetos foram elaborados dentro da boa técnica, obedecendo às normas em vigor.

Conclusões:

5. Verificamos que na rubrica 1.3, dos anexos da Deliberação 638/10, que reproduzimos abaixo, recepcionada no 3º Termo Aditivo (obras de Ampliação do Sistema Adutor), consta o valor apropriado para o ano de 2014 da ordem de R\$ 2.067.617,00;

5.1. Já foram lançados anteriormente os valores de R\$ 114.528,00 e R\$ 277.333,00;

5.2. Com o presente, de R\$ 4.794.718,84, atinge-se o montante de R\$ 5.186.580,00 (arredondado) para o ano de 2014, que representa 150,85% acima do valor global apropriado inicialmente para o presente exercício;

5.3 Isoladamente, o presente orçado representa 131,90% acima do total do montante originalmente apropriado;

M



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo: E-12/003.682/2013
Data: 13/05/13 Fis. 149
Rubrica: 00.44382779

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS		Total	2010	2011	2012	2013	2014
Valor global previsto na Revisão Quinquenal - Base Dez /2008		258.960.867	11.083.533	10.968.082	27.441.357	29.757.945	25.885.052
Obras do 3º Termo Aditivo							
1.3	ADUTORAS	35.273.780	0	0	1.033.809	6.296.834	2.067.617
	AMPLIAÇÃO SISTEMA ADUTOR	35.273.780	0	0	1.033.809	6.296.834	2.067.617
	PROJETOS APROVADOS - SISTEMA ADUTORAS sub-total	12.306.308	0	0	5.036.681	2.083.047	5.186.580
	E-12/020.588/2011 1 - RECUPERAÇÃO DA ADUTORA PONTE FELICIANO SODRÉ - CABO FRIO	295.898	0	0	295.898	0	0
	NT CAPEP 091/2013	358.048	0	0	358.048	0	0
	Eccedente	62.150			62.150		
	E-12/020.068/2012 2 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA CAMINHO DE BÚZIOS - ESTRADA GURIRI - CA	907.538	0	0	907.538	0	0
	NT CAPEP 088/2013	410.998			410.998		
	Sobras	496.540			496.540		
	E-12/020.220/2012 3 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR - BAIRRO ALECRIM 2 - SÃO PEDRO DA	430.693	0	0	430.693	0	0
	NT CAPEP 092/2013	459.532			459.532		
	Eccedente	28.839			28.839		
	E-12/020.353/2012 4 - ADUTORA TAMOIROS - CABO FRIO	4.166.094	0	0	2.083.047	2.083.047	0
	AGUARDANDO NT CAPEP	0					
	Aguardando conclusão da obra	0					
	E-12/020.369/2012 5 - ADUTORA B. BALNEÁRIO - SÃO PEDRO DA ALDEIA	839.921	0	0	839.921	0	0
	AGUARDANDO NT CAPEP	0					
	Aguardando conclusão da obra	0					
	E-12/020.472/2012 6 - ADUTORA PARQUE DOS DESEJOS E BALN. SIGNOS - SÃO PEDRO DA ALDEIA	479.585	0	0	479.585	0	0
	NT CAPEP 063/2013	457.824	0	0	457.824	0	0
	Sobras	21.761			21.761		
	E-12/020.725/2013 7 - ADUTORA DO BAIRRO BOA ESPERANÇA - SÃO PEDRO DA ALDEIA	114.528	0	0	0	0	114.528
	AGUARDANDO NT CAPEP	0	0	0	0	0	0
	Aguardando conclusão da obra	0					
	E-12/020.726/2013 8 - ADUTORA DO AQUARIUS - SETOR 14 - TAMOIROS - CABO FRIO	277.333	0	0	0	0	277.333
	AGUARDANDO NT CAPEP	0					
	Aguardando conclusão da obra	0					
	E-12/020.683/2013 9 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR	4.794.719					4.794.719
	AGUARDANDO NT CAPEP	0					0
	Aguardando conclusão da obra	0					0

6. Os valores estão todos apresentados na data-base comum de dezembro/08. Entretanto, enfatizamos que são orçados. Não há, nos autos, quaisquer outros elementos que permitam inferir se serão os efetivamente despendidos, o que demandará uma análise mais criteriosa, quando concluídas as obras projetadas;

7. Portanto, expressamos a concordância condicional com os termos constantes nos autos do presente processo, recomendando que as obras sejam autorizadas, por necessidade contratual, mas que, depois de concluídas, seja feita uma verificação pormenorizada de todos os gastos efetuados, de forma a se estabelecer o verdadeiro padrão de dispêndios das intervenções ora pactuadas.

8. Por fim, reiteramos pronunciamentos recentes, recomendando que seja feita uma repactuação de valores, considerando-se as evidentes distorções entre os valores aprovados pelo último ciclo revisional, que, em suma, reequilibraram a concessão até o último ano de delegação, e os valores que estão sendo apresentados, desde então, que não estão adequados aos ditames do Terceiro Termo Aditivo. Lembramos que o extrapolamento dos acertos financeiros em uma situação de equilíbrio até o fim do contrato implica em possível oneração das tarifas ora cobradas aos clientes, o que não pode ser o fim único das intervenções propostas ou a propor.



Através da Resolução do Conselho-Diretor nº 403⁶, o presente processo foi distribuído à minha relatoria.

Remetidos os autos à Procuradoria, para fins de manifestação, às folhas 121 à 123, exarou o parecer.

"(...)

Com base no que consta nos autos e nas manifestações técnicas da CASAN e da CAPET, opino pela aprovação do Projeto em referência, para atender aos termos da rubrica constante do item 1.3, do cronograma de investimentos da 2ª Revisão Quinquenal, Anexo II do 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão aprovado pela Deliberação Agerensa nº 638/2010. Outrossim, ratifico a recomendação elencada no item 08 da (...)citada NT, da Capet, para fins de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, bem como atender ao princípio da Modicidade Tarifária."

Para efeito de apuração do valor efetivamente despendido com o custo do referido investimento a Procuradoria entende que devem ser adotadas algumas providências, com o devido acompanhamento da CAPET, que são:

- "- Apresentação do cronograma financeiro das obras compatível com o cronograma físico aprovado, em meio eletrônico e físico;*
- Planilhas de custo das obras, utilizando-se os padrões EMOP para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra;*
- Documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico."*

Através do Ofício AGENERSA/SS nº 22/14, de 13/03/2013⁷, concedi o prazo de o prazo de 10 (dez) dias para que a Concessionária apresente suas razões finais.

⁶ Fls. 55.

⁷ Fls. 124.



Em razões finais, através da Carta - PR/393/2014 PROLAGOS, de 25/03/2014⁸, a Concessionária Prolagos "(...) espera que essa AGENERSA aprove a intervenção proposta, nos termos do que também sugerem as Notas Técnicas da CASAN e CAPET, bem como o parecer da procuradoria, sendo conferidos posteriormente os dispêndios efetuados para abatimento nos valores previstos no Plano de Investimento e verificação da manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão por ocasião da próxima revisão quinquenal do contrato."

É o relatório.

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
CONSELHEIRO - RELATOR

⁸ Carta - Fls. 129 à 131, protocolizada em 27/03/2014.



Processo nº.: E-12/003.682/2013
Data de Autuação: 13/11/2013
Concessionária: Prolagos
Assunto: Investimentos - Ampliação do Sistema Adutor.
Sessão Regulatória: 28 de Abril de 2014

VOTO

Trata-se de processo regulatório instaurado para analisar os Investimentos - Ampliação do Sistema Adutor, constante do Cronograma de Investimentos da 2ª Revisão Quinquenal, Deliberação AGENERSA nº 638/2010 e Anexo II do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

A Concessionária Prolagos apresentou através da carta nº 1375/2013 de 05/11/2013, o Relatório Técnico "**REL-163-G-A-PRB-001-0**" - "RELATÓRIO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROLAGOS S.A/PRODUÇÃO (ADUÇÃO)", contendo o Projeto, sua Introdução, Memória Descritiva, Desenhos, Orçamento e Cronograma.

Segundo atestou a CASAN, em seu parecer técnico, o Projeto contém detalhamentos e informações suficientes para facilitar a execução das obras, visando a obtenção dos níveis de eficiência esperados, na planilha de orçamento, apresentada em Padrão EMOP, a descrição e a quantificação dos materiais e serviços estando os mesmos compatíveis com o investimento proposto e, que os investimentos totalizam em R\$ 4.794.718,84 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), bem como que os preços indicados na planilha referem-se à data base de Dezembro/2008, sendo seu prazo de execução previsto pela Prolagos de **112 (cento e doze) dias**.

A CAPET, em sua Nota Técnica¹, conclui: "*Verificamos que na rubrica 1.3, dos anexos da Deliberação 638/10, que reproduzimos abaixo, recepcionada no 3º Termo Aditivo (obras de Ampliação do Sistema Adutor), consta o valor apropriado para o ano de 2014 da ordem de R\$ 2.067.617,00; 5.1. Já foram lançados anteriormente os valores de R\$ 114.528,00 e R\$ 277.333,00; 5.2. Com o presente, de R\$ 4.794.718,84, atinge-se o montante de R\$ 5.186.580,00 (arredondado) para o ano de 2014, que representa 150,85% acima do valor global apropriado inicialmente para o presente exercício;*

¹ Fls. 115 à 119.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-12.003.682/2013
Data 13/11/13 Fls. 153
Publica 0 50.44382779

5.3 Isoladamente, o presente orçado representa 131,90% acima do total do montante originalmente apropriado;

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS		Total	2010	2011	2012	2013	2014
Valor global previsto na Revisão Quinquenal - Base Dez/2008		258.960.867	11.083.533	10.968.082	27.441.357	29.757.945	25.885.052
Obras do 3º Termo Aditivo							
	ADUTORAS	35.273.780	0	0	1.033.809	6.296.834	2.067.617
1.3	AMPLIAÇÃO SISTEMA ADUTOR	35.273.780	0	0	1.033.809	6.296.834	2.067.617
	PROJETOS APROVADOS - SISTEMA ADUTORAS sub-total	12.306.308	0	0	5.036.681	2.083.047	5.186.580
E-12/020.588/2011	1 - RECUPERAÇÃO DA ADUTORA PONTE FELICIANO SODRÉ - CABO FRIO	295.898	0	0	295.898	0	0
	NT CAPET 091/2013	358.048	0	0	358.048	0	0
	Excedente	62.150			62.150		
E-12/020.068/2012	2 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA CAMINHO DE BÚZIOS - ESTRADA GURIRI - C/	907.538	0	0	907.538	0	0
	NT CAPET 088/2013	410.998			410.998		
	Sobras	496.540			496.540		
E-12/020.220/2012	3 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR - BAIRRO ALECRIM 2 - SÃO PEDRO DA	430.693	0	0	430.693	0	0
	NT CAPET 092/2013	459.532			459.532		
	Excedente	28.839			28.839		
E-12/020.353/2012	4 - ADUTORA TAMOIOS - CABO FRIO	4.166.094	0	0	2.083.047	2.083.047	0
	AGUARDANDO NT CAPET	0					
	Aguardando conclusão da obra	0					
E-12/020.369/2012	5 - ADUTORA B. BALNEÁRIO - SÃO PEDRO DA ALDEIA	839.921	0	0	839.921	0	0
	AGUARDANDO NT CAPET	0					
	Aguardando conclusão da obra	0					
E-12/020.472/2012	6 - ADUTORA PARQUE DOS DESEJOS E BALN. SIGNOS - SÃO PEDRO DA ALDEIA	479.585	0	0	479.585	0	0
	NT CAPET 063/2013	457.824	0	0	457.824	0	0
	Sobras	21.761			21.761		
E-12/020.725/2013	7 - ADUTORA DO BAIRRO BOA ESPERANÇA - SÃO PEDRO DA ALDEIA	114.528	0	0	0	0	114.528
	AGUARDANDO NT CAPET	0	0	0	0	0	0
	Aguardando conclusão da obra	0					
E-12/020.726/2013	8 - ADUTORA DO AQUARIUS - SETOR 14 - TAMOIOS - CABO FRIO	277.333	0	0	0	0	277.333
	AGUARDANDO NT CAPET	0					
	Aguardando conclusão da obra	0					
E-12/020.683/2013	9 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR	4.794.719					4.794.719
	AGUARDANDO NT CAPET	0					0
	Aguardando conclusão da obra	0					0

6. Os valores estão todos apresentados na data-base comum de dezembro/08. Entretanto, enfatizamos que são orçados. Não há, nos autos, quaisquer outros elementos que permitam inferir se serão os efetivamente despendidos, o que demandará uma análise mais criteriosa, quando concluídas as obras projetadas; 7. Portanto, expressamos a concórdância condicional com os termos constantes nos autos do presente processo, recomendando que as obras sejam autorizadas, por necessidade contratual, mas que, depois de concluídas, seja feita uma verificação pormenorizada de todos os gastos efetuados, de forma a se estabelecer o verdadeiro padrão de dispêndios das intervenções ora pactuadas. 8. Por fim, reiteramos pronunciamentos recentes, recomendando que seja feita uma repactuação de valores, considerando-se as evidentes distorções entre os valores aprovados pelo último ciclo revisional, que, em suma, reequilibraram a concessão até o último ano de delegação, e os valores que estão sendo apresentados, desde então, que não estão adequados aos ditames do Terceiro Termo Aditivo. Lembramos que o extrapolamento dos acertos financeiros em uma situação de equilíbrio até o fim do contrato implica em possível oneração das tarifas ora cobradas aos clientes, o que não pode ser o fim único das intervenções propostas ou a propor."



Remetidos os autos para análise do jurídico, a Procuradoria produziu o seguinte parecer²:

"Com base no que consta nos autos e nas manifestações técnicas da CASAN e da CAPET, opino pela aprovação do Projeto em referência, para atender aos termos da rubrica constante do item 1.3, do cronograma de investimento da 2ª Revisão Quinquenal, Anexo II do 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão aprovado pela Deliberação Agerensa nº 638/2010."

Em sede de Razões Finais, a Prolagos corrobora com os pareceres da CASAN E CAPET bem como o parecer da procuradoria, requerendo aprovação do projeto.

Diante do exposto, valendo-me do entendimento já pacificado neste Conselho Diretor e atento às determinações legais e contratuais, sugiro as seguintes providências:

I - Aprovar os Investimentos - Ampliação do Sistema Adutor, nos moldes apresentados no presente processo;

II - Determinar que a Concessionária Prolagos envie, no prazo de 30 (trinta) dias, após a conclusão da obra, para análise dos seguintes documentos, com o acompanhamento pela CAPET.

- a) Cronograma financeiro das obras compatível com o cronograma físico aprovado em meio eletrônico e físico;
- b) Planilhas de custos das obras, utilizando-se dos padrões EMOP para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão de obra e quantitativo de cada obra;
- c) Documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados em meio eletrônico e Físico.

III - Determinar à Concessionária Prolagos o envio, no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão da obra, documentos de suporte correspondentes aos comprovantes financeiros dos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico;

² Fls. 121 à 123.



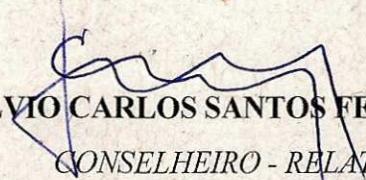
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo	F-12003.682/2013
Data	13/03/13
Fol.	155
Rubrica	90 30 44 382774

IV - Determinar que diferença de valores, sejam considerados para a próxima Revisão Quinquenal da Concessionária Prolagos.

É o voto.


SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
CONSELHEIRO - RELATOR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo	E-12/003.682/2013
Data	13/11/13 156
Rubrica	10.42382774

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 2040

DE 28 DE ABRIL DE 2014

Investimentos - Ampliação do Sistema Adutor

O CONSELHO - DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. **E-12/003.682/2013**, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Investimentos - Ampliação do Sistema Adutor, nos moldes apresentados no presente processo;

Art. 2º - Determinar que a Concessionária Prolagos envie, no prazo de 30 (trinta) dias, após a conclusão da obra, para análise dos seguintes documentos:

- a) Cronograma financeiro das obras compatível com o cronograma físico aprovado em meio eletrônico e físico;
- b) Planilhas de custos das obras, utilizando-se dos padrões EMOP para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão de obra e quantitativo de cada obra;

Art. 3º - Determinar à Concessionária Prolagos o envio, no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão da obra, documentos de suporte correspondentes aos comprovantes financeiros dos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico;

Art. 4º - Determinar que diferença de valores, seja considerada para a próxima Revisão Quinquenal da Concessionária Prolagos.

[Assinaturas manuscritas]

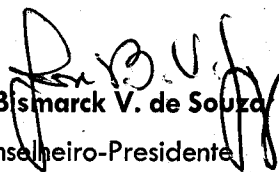


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

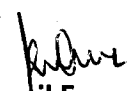
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Processo nº 121003-682/2013
Data 13.11.13
Rubrica 5044382774

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

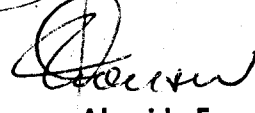

José Bismarck V. de Souza
Conselheiro-Presidente


Silvio Carlos Santos Ferreira
Conselheiro-Relator


Roosevelt Brasil Fonseca
Conselheiro


Mário Flavio Moreira
Vogal


Luigi Eduardo Troisi
Conselheiro


Moacyr Almeida Fonseca
Conselheiro